



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1300**

*de 17 de abril de 2007*

**“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM*

*LEI MUNICIPAL Nº 1.300/2007, DE 17/04/2007*

*“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais), no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Coxim, conforme discriminado abaixo:*

*60 - Secretaria Municipal de Educação*

*60.102 - FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenv. Eudc. Bas. e Valor. Dos Prof.*

*12 - Educação*

*365 - Educação Infantil*

*0016 - Gestão da Educação Infantil*

*2093 - Coord. e Manut. da Educação Infantil 40 % (FUNDEB)*

**D E S P E S A FONTE VALOR**

*319004 Contratação por Tempo Determinado 001 10.000,00*

*339011 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoa Civil 001 200.000,00*

*319013 Obrigações Patronais 001 70.000,00*

*339014 Diária - Civil 001 10.000,00*

*319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil 001 5.000,00*

*339030 Material de Consumo 001 70.000,00*

*339033 Passagens e Despesas com Locação 001 1.000,00*

*339036 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Civil 001 15.000,00*

*339039 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 001 5.000,00*

*449052 Equipamentos e Material Permanente 001 30.000,00*

*60 - Secretaria Municipal de Educação*

*60.102 - FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenv. Eudc. Bas. e Valor. Dos Prof.*

*12 - Educação*

*365 - Educação Infantil*

0016 - Gestão da Educação Infantil

2094 - Coord. e Manutenção da Educação Infantil 60% (FUNDEB)

*D E S P E S A FONTE VALOR*

319004 Contratação por Tempo Determinado 001 10.000,00

339011 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoa Civil 001 200.000,00

319013 Obrigações Patronais 001 70.000,00

339014 Diária - Civil 001 5.000,00

319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil 001 15.000,00

339033 Passagens e Despesas com Locação 001 1.000,00

60 - Secretaria Municipal de Educação

60.102 - FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenv. Eudc. Bas. e Valor.  
Dos Prof.

12 - Educação

366 - Educação de Jovens e Adultos

0015 - Gestão do Ensino Municipal

2095 - Coord. e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 40%  
(FUNDEB)

*D E S P E S A FONTE VALOR*

319004 Contratação por Tempo Determinado 001 2.000,00

339011 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoa Civil 001 5.000,00

319013 Obrigações Patronais 001 500,00

339014 Diária - Civil 001 500,00

319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil 001 500,00

339030 Material de Consumo 001 3.000,00

339033 Passagens e Despesas com Locação 001 500,00

339036 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física 001 1.000,00

339039 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 001 1.000,00

449052 Equipamentos e Material Permanente 001 4.000,00

60 - Secretaria Municipal de Educação

60.102 - FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenv. Eudc. Bas. e Valor.  
Dos Prof.

12 - Educação

366 - Educação de Jovens e Adultos

0015 - Gestão do Ensino Municipal

2096 - Coord. e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 40%  
(FUNDEB)

#### *D E S P E S A FONTE VALOR*

319004 Contratação por Tempo Determinado 001 5.000,00

339011 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoa Civil 001 20.000,00

319013 Obrigações Patronais 001 5.000,00

339014 Diária - Civil 001 500,00

319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil 001 3.000,00

339033 Passagens e Despesas com Locação 001 500,00

60 - Secretaria Municipal de Educação

60.102 - FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenv. Eudc. Bas. e Valor.  
Dos Prof.

12 - Educação

365 - Educação Infantil

0016 - Gestão da Educação Infantil

2097 - Construção e reforma do CEI

#### *D E S P E S A FONTE VALOR*

309030 Material de Consumo 001 10.000,00

339036 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física 001 10.000,00

339039 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica 001 10.000,00

449051 Obras e Instalações 001 30.000,00

**Art. 2º.**

*Os recursos destinados para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão os previstos nos incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.*

**Art. 3º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Abril de 2007.*

*Moacir Kohl*

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 17/04/2007*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1300/2007 - 17 de abril de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*